Resolução nº : 13075/98
Protocolo nº : 321344/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : JOÃO NUNES DA ROCHA
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 8202/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 21824/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 3 de setembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA